



DECRETO Nº 055, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 787/2024, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, a servidora **KARINA REZENDE BRAGA DE AGUIAR**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 8321, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 31/03/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/03/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal